



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

EDITAL Nº 03/2022

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - POLO 15 UFF/IFRJ

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM
ENSINO DE FÍSICA – TURMA 2023**

**Publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense
ANO LVI – N.º 175, de 16/09/2022, SEÇÃO II, PÁG. 021.**

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão de Seleção do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, das Instituições Associadas Universidade Federal Fluminense e Instituto Federal do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ.

1.2 O presente Edital complementa para o Polo 15 o Edital MNPEF/SBF Nº 07/2022 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3 Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4 As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.5 O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6 A página eletrônica do MNPEF – Polo 15 está disponível em:
<http://mnpef.sites.uff.br/>

A página específica do Processo Seletivo 2023 do Polo 15 está disponível em:
<http://mnpef.sites.uff.br/processos-seletivos/processo-seletivo-de-ingresso-2023/>

E a página nacional está disponível em:
<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

1.7 A secretaria do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense
Campus Aterrado
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Bloco C, Sala 303 C-A, Bairro Aterrado.
Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145
Telefone: (24) 3076-8931

1.8 Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15 do MNPEF deve ser endereçada a:

spg.vcx@id.uff.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2 Os candidatos classificados para o Polo 15 na Primeira Etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, de acordo as datas no Anexo 1 deste Edital, deverão entregar presencialmente na Secretaria do Polo cópias físicas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Histórico escolar de curso de graduação;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1 A autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3 Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula indicada pelo Polo.

2.4 Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5 Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.2 Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 12 (doze) vagas oferecidas, 03 (três) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 09 (nove) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1 Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de autodeclaração que consta do Anexo III.

3.2.2 A autodeclaração deverá ser enviada pelo candidato à Comissão de Seleção do Polo, para o e-mail: spg.vcx@id.uff.br, devidamente preenchida e assinada, até o dia 06/10/2022, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do MNPEF/SBF.

3.3 Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1 A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2 O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3 A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma presencial com a participação de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 15 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1 À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.2 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3 A Prova de Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da Comissão de Seleção do Polo 15.

4.4 O Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro não faz parte do processo seletivo de ingresso e ocorrerá no decorrer do curso. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros a ser oferecido pela Coordenação do Polo 15. Essa aprovação deverá ocorrer antes da defesa de dissertação, sob pena de impedimento da defesa.

4.5 As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 15, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6 Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7 O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem a exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A nota global de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos candidatos professores das redes públicas de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional.

5.2.1 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3 Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos classificados, segundo os critérios indicados nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas no Polo 15.

5.4 A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 15 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

6.1.1 O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.1.2 Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato poderá ser convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.2 As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

6.3 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

6.4 Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

6.5 A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

7. DAS BOLSAS

7.1 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

7.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.

7.3 Só serão elegíveis para concorrer a bolsas os professores pertencentes ao quadro permanente de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 61, de 22 de março de 2017).

7.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão de Seleção do Polo 15, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 15 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2022.

PAULO VICTOR SANTOS SOUZA
Coordenador Geral do Polo 15 do MNPEF
Coordenador Local do IFRJ

LUIZ TELMO DA SILVA AULER
Vice-Cordenador Geral do Polo 15 do MNPEF
Coordenador Local da UFF

RAFAEL DE SOUSA DUTRA
Presidente da Comissão de Seleção do Polo 15 do MNPEF

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

05 a 30/09/2022: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

03/10/2022: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. **até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.**

04 e 05/10/2022: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até **06/10/2022**, até às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

07/10/2022: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

16/10/2022: às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

19/10/2022: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

25/10/2022: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

04/11/2022: prazo final para entrega da documentação no Polo.

07 a 25/11/2022: realização da Prova de Defesa de Memorial nos Polos.

até **30/11/2022:** divulgação do resultado da segunda etapa nos polos

até **06/12/2022:** divulgação do resultado final.

Matrícula:

09 a 13/01/2023: período para entrega da documentação de matrícula no Polo 15.

Local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo no Polo 15:

- ICEx/UFP: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ terão início em data **não anterior a março de 2023**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15-UFF/IFRJ e publicado no site do Polo 15.

- As atividades acadêmicas, como aulas, seminários e orientação dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ serão realizadas às **sextas-feiras das 14h00 às 22h00** e aos **sábados das 8h às 12h**, no Instituto de Ciências Exatas da UFF (ICEEx/UFF) ou no Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ/VR).

- Endereços:

- ICEEx/UFF: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.
- IFRJ/VR: Rua Antônio Barreiros, nº: 212 - Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda - RJ - CEP: 27215-350.

**ANEXO III: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2023**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____, nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/_____, no município _____, Estado _____, filho de (mãe) _____ e de (pai) _____, estado civil _____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- () negro/a – preto/a ou pardo/a;
() quilombola – Comunidade/Associação _____;
() indígena – Etnia _____;
() PDE _____;
() outros _____.

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo às vagas de:

- () ampla concorrência
() ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2022.

_____ Assinatura do/a Declarante